



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.098 de 03 de Setembro de 1997.

Ementa: Denomina de Rua Elias Modesto Martins, a rua transversal a rua Antônio de Barros Muniz, neste município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Elias Modesto Martins, a artéria localizada atrás da Rua Joaquim José Modesto, começando no Posto de Gasolina e que é uma travessa à Avenida Antônio de Barros Muniz, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 09 de Setembro de 1997.

Maria Darticléia A. L Modesto
Flavio Ernane Modesto Simeão
Wilson Xavier Sampaio Filho

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário